



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 88ª Reunião - EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09h, na modalidade acesso remoto por meio do Link da videochamada: <https://meet.google.com/qkc-upmd-bpe> realizou-se a 88ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência de Denis da Silva Moreira e com o comparecimento Marcelo Aparecido da Silva - Professor do Magistério Superior - Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Paulo Augusto Zaitune Pamplin - Professor do Magistério Superior - Representante do Campus Avançado de Poços de Caldas; Fernanda Borges de Araujo Paula - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os tutores do Programa de Educação Tutorial – PET – UNIFAL-MG: Dimitri Augusto da Cunha Toledo PET-Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Adriana Maria Imperador PET- Ciência, Rodrigo Correa Basso, PET Conexões de Saberes - Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional, Katia Aparecida da Silva Oliveira PET-Letras, Erika de Cassia Lopes Chaves PET-Enfermagem, Cristiane da Silva Marciano Grasselli PET- Nutrição, Marcela Filie Haddad Danziger, PET-Odontologia.

Assunto em pauta: **Elaboração de um instrumento para subsidiar a construção do Relatório Institucional Consolidado (RIC) dos Grupos PET da UNIFAL-MG.** As reflexões e discussões se pautaram em elaborar um instrumento único, permeado por clareza, pela objetividade, pelos princípios filosóficos do PET, que auxiliassem aos tutores na uniformidade das informações a serem avaliadas pelo órgão competente e que não prejudicasse na visibilidade das ações desenvolvidas na indissociabilidade universitária (ensino, pesquisa e extensão). Considerando que não existe uma orientação precisa pelo órgão competente sobre os critérios de avaliação que inerentes ao RIC das Instituições de Ensino Superior, deliberou-se fazer uma consulta junto ao órgão responsável pelo PET para um melhor direcionamento das informações. Ademais, considerando atender aos prazos essenciais a elaboração e envio do respectivo relatório também deliberou-se que o CLAA construiria uma planilha em consonância as reflexões levantadas, um e-mail orientacional disponibilizado aos tutores em 2019 e os princípios filosóficos do PET a ser enviado aos Tutores para ajustes e aprovação. Nada mais havendo a tratar, às 10h05min o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira que secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 08/01/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1169840** e o código CRC **5AF7440B**.

